



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Vereadores:

Temos a honra de encaminhar à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 010/ 2026, que “Dispõe sobre reajuste salarial do Quadro de Pessoal de Provimento efetivos, comissionados, aposentado e pensionista da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Goiás, e dá outras providências.”

Nobres Pares, o presente projeto está equiparando os vencimentos de todos os servidores do Município de Alvorada do Norte e da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, quanto ao piso salarial mínimo nacional, que com a edição das súmulas vinculante 15 e 16, que trata dos reflexos da elevação do salário mínimo sobre a remuneração dos servidores públicos estatutários e demais categoria, que as referidas súmulas determina que elabore lei de iniciativa do Chefe do Executivo, fixando vencimento no patamar do Salário mínimo Nacional.

Vale ressaltar aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, que com a Aprovação do referido Projeto de Lei, estaremos regularizando as distorções existentes hoje nos vencimentos dos servidores públicos, que estão percebendo seus vencimentos inferior ao salário Mínimo nacional vigente, em obediência ao inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal.

Sendo o que tínhamos, solicitamos o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, e requer a convocação desta augusta casa de Leis, para que aprecie o presente projeto em Regime de Urgência que requer a presente matéria.



Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte/GO, aos
05 dias do mês de março de 2026.

David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

TRABALHANDO POR VOCÊ!